



OFÍCIO PRES/SISEPE/TO Nº 022/2025

TCE/TO
Documento SGD nº
2025/09069/28661

PROTOCOLO SECAD - SGD
2025/23009/95119
DATA 22/05/2025

Palmas – TO, 21 de maio de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor
WANDERLEI BARBOSA
GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS
Palácio Araguaia – Palmas/TO**

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
PROTOCOLO
SGD Nº 2025/09019-7243
Data de Recebimento 22/05/25
3212-4088 / 3212-4043

Com cópia para: Secretário de Estado da Administração, Secretário Chefe da Casa Civil, Procurador Geral do Estado.

Assunto: Solicitação de agenda para negociação – Reajuste de 25%

Protocolado Casa Civil
2025/09029/004136
Data 22/05/2025

Excelentíssimo Senhor Governador,

O Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins – SISEPE/TO, entidade legítima de representação da categoria dos servidores públicos estaduais, vem, com o devido respeito, solicitar a abertura de diálogo institucional e o agendamento de reunião com a equipe do Governo Estadual com vistas à negociação e busca de uma solução definitiva quanto ao reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) reconhecido judicialmente como direito dos servidores públicos estaduais.

Referida demanda teve origem na impetração de Mandado de Segurança pelo SISEPE/TO, ainda no ano de 2008, buscando o restabelecimento do reajuste previsto na Lei Estadual nº 1.855/2007, posteriormente revogado pela Lei Estadual nº 1.866/2007. Ocorre que a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4013, julgada pelo Supremo Tribunal Federal, declarou inconstitucional a Lei 1.866/2007, gerando efeitos repristinatórios à norma anterior, ou seja, restabelecendo os efeitos da Lei nº 1.855/2007.

Diante disso, o Mandado de Segurança foi julgado procedente pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com condenação do Estado ao pagamento retroativo do reajuste de 25% aos servidores até o advento da Lei Estadual nº 2.669/2012. Atualmente, encontra-se pendente de julgamento recurso interposto pelo Estado junto ao Superior Tribunal de Justiça, no qual se discute a extensão dos efeitos financeiros após o ano de 2012.



Nesse contexto, o SISEPE/TO manifesta, desde já, interesse na construção de um acordo que viabilize o pagamento dos valores devidos, ainda que de forma parcelada em folha de pagamento ou de outra forma a ser proposta pelo Estado e analisada pela categoria, tudo mediante a celebração de instrumento formal e transparente. Além disso, caso sejam bem sucedidas as negociações o sindicato se compromete a desistir do recurso atualmente em trâmite pondo fim definitivo à questão do reajuste vencimental.

É importante ressaltar que o processo em questão já tramita há mais de 15 (quinze) anos, envolvendo milhares de servidores, muitos dos quais portadores de doenças graves ou com idade avançada e outros que até mesmo já vieram a óbito, o que exige da Administração Pública uma postura sensível e proativa no enfrentamento da situação, evitando o prolongamento da lide e promovendo segurança jurídica para todos os envolvidos.

Reiteramos que o SISEPE/TO sempre pautou sua atuação pelo diálogo, pela legalidade e pelo respeito institucional, e acredita que a valorização dos servidores também se materializa com a adoção de soluções negociadas e respeitadas, reafirmando a serenidade e o compromisso do Governo do Estado com a justiça e a dignidade do funcionalismo público.

Diante disso, solicitamos a gentileza de agendar, com brevidade, reunião com representantes do Governo para que possamos debater a viabilidade do acordo proposto e buscar conjuntamente uma solução definitiva para o caso.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**SINDICATO DOS
SERVIDORES
PÚBLICOS NO
ESTADO DO
TOCANTINS**

ELIZEU DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente do SISEPE/TO

Assinado de forma
digital por SINDICATO
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS NO ESTADO
DO TOCANTINS
Dados: 2025.05.21
17:28:14 -03'00'